

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 001/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 045224, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/04
Inscrição dos candidatos	03/05
Avaliação dos candidatos	03/05
Divulgação resultado preliminar	04/05
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/05
Análise Recursos	08/05
Divulgação do Resultado Final	08/05

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/04/2017 a 03/05/2017.

2.2 Horário: quarta-feira durante o andamento do projeto (das 13:00 às 13:45)

2.3 Local: sala 107 CTISM.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: será realizada uma prova escrita de conhecimentos a respeito dos conteúdos de Cálculo Diferencial e Integral restrita aos participantes do projeto.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 3,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/05/2017 a 31/12/2017 ou a seleção será válida por um período de 7,5 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 15/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045224	Cálculo no CTISM	Ensino	7,5 meses

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andre.matematica@yahoo.com.br ou pelo telefone 3220-8250.
- Santa Maria, 02 de 05 de 2017



Pedro André Pires Machado, Prof EBTT- CTISM-UFSM